



CERTIDÃO  
Certifico que este documento  
foi afixado em 02/09/2022 no  
sítio do PEQ.

Secretaria

- EDITAL N° 026/2022 - PEQ -

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no  
uso de suas atribuições,

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina  
em **09/09/2022**.

**COMUNICA** aos pós-graduandos candidatos à **bolsa de mestrado**, inscritos em atendimento ao Edital 024/2022-PEQ, o resultado da classificação obtido pela Comissão de Bolsas nomeada pela Resolução 175/2022-PEQ.

A classificação obedeceu aos critérios estabelecidos nas Resoluções 136/2017-PEQ e 224/2018-PEQ e é apresentada nas Tabelas 1 e 2 a seguir, em ordem de classificação.

**Tabela 1 - Alunos Veteranos (ingressantes em 2020, 2021 ou no 1º semestre/2022)**

Classificação	Candidato	Ingresso	ES <sub>A</sub>	CL <sub>A</sub>	CN <sub>A</sub>	CR <sub>A</sub>	LO <sub>A</sub>	PF <sub>A</sub>
1º	Sthefany Lorena Gemaque Dias	out/20	3	53,77	0,00	2,29	5	10,23

**Tabela 2 - Alunos Novos (Ingressantes no 2º semestre/2022)**

Classificação	Candidato	Ingresso	ES <sub>A</sub>	CL <sub>A</sub>	CN <sub>A</sub>	CR <sub>A</sub>	LO <sub>A</sub>	PF <sub>A</sub>
1º	Anderson Rafael Igarashi	ago/22	1	68,03	3,00	0,00	0	10,33
2º	Igor Gabriel Rossato	ago/22	1	50,00	3,00	0,00	5	9,26
3º	CARLOS EDUARDO KORN SENKO	ago/22	1	65,00	2,00	0,00	0	8,44
4º	João Pedro Vidotti de Cesaro	ago/22	1	50,00	2,00	0,00	5	7,59
5º	Geovanni Silva Comilo	ago/22	1	52,00	1,00	0,00	5	6,07

**LEGENDA**

ES<sub>A</sub> - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e

CL<sub>A</sub> - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res. 224/2018-PEQ)

CN<sub>A</sub> - Conceito do aluno na disciplina de Nivelamento;

CR<sub>A</sub> - Coeficiente de rendimento acumulado do aluno;

LO<sub>A</sub> - Local de residência da família do aluno;

PF<sub>A</sub> - Nota final do aluno

Em atendimento a Resolução 223/2021-PEQ e considerando que no presente processo seletivo candidatou-se apenas um aluno veterano, a primeira bolsa disponível será implementada para o mesmo, e as demais bolsas seguirão a ordem de classificação da Tabela 2.

As bolsas de estudo implementadas terão duração de no máximo 18 meses.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (02/09/2022).

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ